

Lei nº 630, de 03 de abril de 2006.

**Altera a nomenclatura dos cargos efetivos que integrantes da estrutura administrativa até 31 de dezembro de 2004, e adota outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º.** Aos cargos efetivos integrantes da estrutura administrativa municipal, criados até 31 de dezembro de 2004, fica acrescentada a terminologia “- A”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 03 dias do mês de abril de 2006.

  
Acilon Gonçalves  
PREFEITO MUNICIPAL

DIGITALIZADO  
EM   
CARLOS NEYBSON F. PIRES